

1. **Aglutinação** – é um dos tipos de destaques praticados durante as discussões das propostas do PJ Minas, que consiste em reunir partes de textos que tenham a mesma origem ou representem a mesma ideia (exceto Plenário Final, ver § 1º, Art. 31 do Regulamento Geral).
2. **Calendário Geral** – conjunto de datas e períodos que estabelecem os momentos e os prazos para entrega de documentos, realização de atividades e eventos do PJ Minas.
3. **Coordenação Estadual** – é a coordenação geral do PJ Minas.
4. **Coordenação Municipal** – é exercida por um representante da Câmara Municipal e é responsável pelo planejamento, organização e realização do PJ Minas no município, encarregando-se da mobilização estudantil local.
5. **Coordenação Regional** – será exercida pelo coordenador municipal do município definido como sede do polo regional, no PJ Minas.
6. **Destaque** – é a qualificação atribuída a uma proposta para que seja discutida e votada em separado em relação às demais propostas, devido à relevância de seu conteúdo ou a modificação pretendida.
7. **Documento Base** – é o conjunto de propostas que serão discutidas nos Grupos de Trabalho para aprovação daquelas que farão parte do Documento de Propostas a ser apreciado nas plenárias Regional ou Estadual.
8. **Documento Final** – é o conjunto de propostas aprovadas nas plenárias Regional ou Estadual que indica e representa a discussão coletiva acontecida no polo regional ou na etapa estadual.
9. **Documento de Propostas** – é o conjunto das propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho que é apreciado na plenária Regional ou Estadual.

10. **Etapa Estadual** – é uma das etapas do PJ Minas e compreende o estudo do documento de propostas para a etapa, a discussão e votação de propostas nos Grupos de Trabalho e na Plenária Estadual, a participação dos estudantes nas demais atividades que serão realizadas em Belo Horizonte, a entrega do Documento Final à Comissão de Participação Popular.
11. **Etapa Implantação** – é uma das etapas do PJ Minas e compreende o desenvolvimento de ações pelas Câmaras Municipais para implantação do PJ Minas no município, que envolvem assinatura do Termo de Adesão, estabelecimento de parcerias, mobilização do público de estudantes, lançamento oficial das atividades no município, seleção e capacitação dos monitores.
12. **Etapa Municipal** – é uma das etapas do PJ Minas e compreende o planejamento e desenvolvimento de atividades para a formação dos estudantes nos municípios, visita técnica da Coordenação Regional ou Estadual e a discussão e votação de propostas na plenária municipal.
13. **Etapa Preparação** – é uma das etapas do PJ Minas e compreende as ações de planejamento relativas: ao relacionamento com câmaras ingressantes, à escolha do tema, à definição do Calendário Geral, à elaboração do regulamento, formação dos coordenadores municipais, ao estudo e elaboração dos materiais de orientação para realização do PJ Minas.
14. **Etapa Regional** – é uma das etapas do PJ Minas e compreende o estudo do documento de propostas do polo; a realização de Plenária Regional para discussão, votação e priorização de propostas que comporão o documento consolidado do Polo Regional.

15. **Grupos de Trabalho** – é a reunião de estudantes separados com base nos subtemas, para discussão do Documento Base e definição das propostas que serão aprovadas para compor o Documento de Propostas a ser discutido nas plenárias.
16. **Parlamento Jovem de Minas** – é um programa de formação política destinado aos estudantes do ensino médio dos municípios mineiros que cria para os jovens uma oportunidade de conhecer melhor a política e os instrumentos de participação no Poder Legislativo Municipal e Estadual.
17. **Plenária Estadual** – é a reunião dos estudantes eleitos nos polos regionais, que acontece em Belo Horizonte, para discussão do conjunto das propostas regionais e aprovação das propostas que compõem o Documento Final do PJ Minas.
18. **Plenária Municipal** – é a reunião dos estudantes participantes do PJ Minas, para elaboração, discussão e aprovação das propostas municipais, e para definição da representação municipal que serão encaminhadas para a etapa Regional.
19. **Plenária Regional** – é a reunião dos estudantes participantes do PJ Minas eleitos nos municípios, para elaboração, discussão e aprovação das propostas regionais, e para definição da representação regional que serão encaminhadas para a etapa Estadual.
20. **Polo Regional** – é a associação voluntária de, no mínimo, 3 (três) municípios participantes do PJ Minas, dentro do mesmo Território de Desenvolvimento, preferencialmente coordenado por um município que tenha participado da edição anterior do PJ Minas.
21. **Proposta** – é a proposição elaborada pelos estudantes de forma individual ou coletiva, considerando o subtema, para discussão e aprovação coletiva.

22. **Recurso** – é um instrumento utilizado na Plenária Estadual do Parlamento Jovem destinado a reexaminar decisão tomada pelos grupos de trabalho, com objetivo de redigir proposta não priorizadas no grupo, proposta suprimida no grupo e/ou proposta nova apresentada no grupo e que tenha sido rejeitada. Deverá ser subscrito por, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) dos participantes votantes presentes na plenária final e elaborado conforme definido pelo Art. 31, § 8º do Regulamento Geral do Parlamento Jovem de Minas 2019.
23. **Regulamento** – conjunto de regras que disciplinam a organização, estruturação, e realização do PJ Minas em todas as suas etapas, estabelecendo objetivamente os critérios de ingresso, representação e participação, o encaminhamento das discussões temáticas, as discussões e aprovação de propostas municipais, regionais e estaduais.
24. **Subtema** – é a divisão temática adotada no PJ Minas para facilitar a discussão do tema geral e contribuir para que as discussões e propostas sejam mais objetivas e focalizadas.
25. **Supressão** – é um dos tipos de destaques praticados no PJ Minas, que consiste em eliminar uma proposta ou parte de um texto.
26. **Tema** – é o assunto geral sobre o qual os estudantes participantes do PJ Minas vão pesquisar, discutir e fazer propostas que possam ser utilizadas nas políticas públicas locais, regionais e estadual.
27. **Termo de Adesão** – é o termo assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, entregue à Coordenação Estadual para formalizar o compromisso de apoio e participação no PJ Minas.